

EDITAL 020.245/2026
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I - UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no artigo 16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os incisos IV e V do artigo 60, e os artigos 64, 71 e 75, todos do RICMS/23, aprovado pelo Decreto nº 48.589/23, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estão canceladas de Ofício, nos termos do artigo 70, inciso I, alínea "b" do RICMS/23, e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
0045521480056	WG CHOCOLATES UDI LTDA.
0037796120087	RARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Uberlândia, 28 de setembro de 2026.
Pedro Antônio Alves – MASP: 341.113-9
Chefe da AF 1º Nível Uberlândia.